



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## DESPACHO

I - À vista das informações prestadas pela requerente, servidora **Mariana Godoi da Silva** (1923671), autorizo o ressarcimento da despesa referente ao auxílio moradia, no valor total de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)**, mês de **março de 2016** (1923673), no mês subsequente, nos termos da Resolução n.º 4/2008, alterada pela Resolução n.º 35/2008, ambas do CJF.

II - À Sepof, para pagamento.

**Waldirney Guimarães de Rezende**  
Diretor da Secad  
Port. 075/2015-DIREF/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luzival Correia Ferreira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 28/03/2016, às 10:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1935737** e o código CRC **13DC93FD**.